



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 99/2017 - CGDPE



Revoga a Portaria nº 55/2017 - GCGDP concessiva de folga compensatória a ser gozada no dia 28/04/2017.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 01741/2017;

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria nº 55/2017-GCGDP, concessiva de folga compensatória ao Defensor Público Rogério Newton de Carvalho Sousa, assegurando a este o direito de gozar a folga pela realização do plantão do dia 02/07/2016, em data posterior.

Teresina, 07 de junho de 2017.


JANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA